



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE
Tel.: (87) 2101 6823, www.sead.univasf.edu.br; e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

EDITAL SEAD/UNIVASF Nº 09 DE 04 DE ABRIL DE 2018
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
A DISTÂNCIA (SEaD)

A Secretaria de Educação a Distância torna público que estará oferecendo, para o semestre letivo de 2018.1, **1 (uma)** bolsa de estágio para estudantes de nível superior do curso de **Pedagogia**.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A presente seleção tem por objetivo selecionar estudantes para estágio em atividades compatíveis com seu tipo de formação profissional, possibilitando-lhes vivenciar, na prática, os conhecimentos teóricos que lhe foram ministrados.

1.2. O processo seletivo terá prazo de validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período.

1.3. A contratação dos estagiários será por tempo determinado nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e demais normas pertinentes. O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, desde que o prazo total de vigência do contrato não ultrapasse 24 (vinte e quatro) meses.

1.4. O estagiário cumprirá jornada de **30 (trinta)** horas semanais, devendo o horário do estágio corresponder ao expediente da Secretaria de Educação a Distância, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, e compatibilizar-se com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

1.5. O estagiário receberá, obedecido à jornada máxima indicada, a título de bolsa, a importância mensal de **R\$ 520,00** (quinhentos e vinte reais) e mais auxílio transporte no valor de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais) por mês.

1.6. Ocorrerá a cessação automática do estágio:

1.6.1. A pedido do estagiário;

1.6.2. Por comportamento inadequado social ou funcional do estagiário;

1.6.3. Pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por três dias consecutivos ou cinco intercalados, no mês, e quinze dias alternados ou seguidamente, durante o período de estágio;

1.6.4. “Ex-offício” no interesse da Administração, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento, na SEAD/UNIVASF e/ou na Instituição, depois de decorrida a terça parte prevista para a duração do estágio;

1.6.5. Quando o estagiário deixar de executar fielmente as atividades do estágio, ou descumprir as normas internas da SEAD/UNIVASF;

1.6.6. Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE
Tel.: (87) 2101 6823, www.sead.univasf.edu.br; e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1. O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes de nível superior, regularmente matriculados no curso de Pedagogia, com frequência efetiva em **qualquer instituição de ensino superior** devidamente reconhecida pelo MEC.

2.2. Estão habilitados a participar do processo seletivo:

2.2.1 Área **Pedagogia**: estudantes matriculados entre o 2º (segundo) e o 5º (quinto) períodos do curso de graduação em Pedagogia.

2.3. O(a) candidato(a) deve ter disponibilidade para estágio preferencialmente **pela manhã**.

2.4. Perfil desejado:

2.4.1 Área: **Pedagogia**

- Estudantes do curso superior em Pedagogia, matriculados entre o 2º e 5º período;
- Facilidade para o trabalho em equipe multidisciplinar;
- Atuar com atendimento de pessoas que precisem dos serviços da Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF
- Capacidade de redação e de comunicação oral;
- Capacidade para trabalhar com proatividade, dinamismo, responsabilidade e bom relacionamento interpessoal.
- Conhecimentos da Legislação educacional
- Conhecimentos sobre a construção de projetos pedagógicos de cursos.

3. DAS VAGAS

Áreas de atuação	Número de Vagas
Pedagogia	01

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do requerimento de inscrição (Anexo I), no período de **06 a 13 de abril de 2018**, no horário **das 9h às 12h e das 14h às 17h**, na **Secretaria de Educação a Distância** da Universidade Federal do Vale do São Francisco, situada nos seguintes endereços:

- SEaD/Petrolina: Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro - CEP: 56.304-917, Bloco de sala de aulas, em frente à biblioteca, 1º andar;
- SEaD/Juazeiro: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N, Santo Antônio - CEP 48.902-300.

4.1.1 A inscrição é gratuita.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE
Tel.: (87) 2101 6823, www.sead.univasf.edu.br; e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

4.2. O candidato deverá entregar o requerimento de inscrição (Anexo I) e os documentos listados abaixo dentro de um envelope com identificação:

4.2.1. Histórico escolar original fornecido pela instituição de ensino no qual o aluno está matriculado.

4.2.2. Declaração de vínculo ou declaração de matrícula com informação do semestre e horário de aula;

4.2.3. Currículo atualizado.

4.3. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizeram a todas as condições especificadas neste edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção será realizado mediante realização de avaliação curricular e entrevista.

5.1.1. A avaliação curricular consta de verificação do aproveitamento acadêmico no curso de graduação, no que tange ao coeficiente de rendimento escolar, carga horária cursada com aproveitamento, número de reprovações, etc.;

5.1.2. Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando os seguintes critérios preferenciais:

5.1.2.1. Maior nota na entrevista;

5.1.2.2. Maior coeficiente de rendimento escolar;

5.1.2.3. Maior idade.

5.2. O preenchimento das vagas dar-se-á pelos candidatos aprovados, alocados em ordem decrescente de classificação, até o limite das vagas fixadas.

6. DA PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Avaliação curricular	0 a 50
02	Entrevista	0 a 50
Total		100

7. DO COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO

7.1. O aluno deverá:

7.1.1. Executar as atividades solicitadas;

7.1.2. Cumprir a carga horária semanal estipulada;

7.1.3. Apresentar o relatório final de estágio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE
Tel.: (87) 2101 6823, www.sead.univasf.edu.br; e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO
Inscrição	06 a 13 e abril de 2018
Divulgação dos inscritos e convocação para entrevista	16 de abril de 2018
Entrevista com os classificados	17 e 18 de abril 2018
Resultado Final	19 de abril de 2018
Início das atividades	maio de 2018

9. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1. A convocação obedecerá a classificação final obtida pelos candidatos no presente processo seletivo;

9.2. A convocação para preenchimento das vagas será feita pela Secretaria de Educação a Distância e disponibilizada na página <http://portais.univasf.edu.br/sead>.

9.3. O não comparecimento na data, horário e local estabelecidos será considerado como desistência, não cabendo recurso, podendo a SEAD em seguida convocar outro candidato aprovado na ordem sequencial de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As dúvidas surgidas no processo seletivo, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Secretaria de Educação a Distância.

10.2. A aceitação das normas deste edital é automática, através da assinatura do estudante na ficha de inscrição.


Petrolina-PE, 04 de abril de 2018.

Francisco Ricardo Duarte
Secretário de Educação a Distância



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE
Tel.: (87) 2101 6823, www.sead.univasf.edu.br; e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO NA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (SEAD/UNIVASF)**

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO		Secretaria de Educação a Distância (SEaD)		ANEXO I - Ficha de Inscrição/dados cadastrais			
				Curso/área:			Ano/semestre: 2018.1
Nome do (a) aluno (a):							
Nascimento (data):		Natural (Cidade):		UF:	País:		
CPF:	Sexo:	Identidade (nº):		Órgão Emissor:	Estado:		
Título de Eleitor: N ^o		Zona:	Seção:	Estado:			
Endereço: (Rua, Avenida, Praça)				Nº:	Apto:		
Bairro:	Cidade:		Estado:	CEP:	Telefones:		
E-mail:							
Nome do Pai:							
Nome da Mãe:							
De acordo com a classificação étnico/racial do IBGE e a Lei nº 12.711/2012, eu me autodeclaro: () Amarelo(a) () Branco(a) () Indígena () Pardo(a) () Preto(a) () pessoa com deficiência, tipo _____							
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima. Petrolina, _____ de _____ de 20____.							
_____ Assinatura do (a) aluno (a)							